



3ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO (3ª DCE)

NÚCLEO DE AUDITORIA OPERACIONAL E PROJETOS
COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS (NAOP)

RELATÓRIO DE AUDITORIA

2ª AUDITORIA DO PROJETO SALVADOR SOCIAL (FASE II)

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 9.612-BR

ENTIDADE EXECUTORA: CASA CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PERÍODO DA AUDITORIA: EXERCÍCIO 2022

Salvador - Bahia



Sumário

LISTA DE SIGLAS	4
SUMÁRIO EXECUTIVO	6
1. Informações da Unidade	6
2. Identificação do Projeto	7
INTRODUÇÃO	8
RESULTADO DA AUDITORIA	11
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO	11
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FASE II DO PROJETO SALVADOR SOCIAL	15
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO ASSOCIADO À AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	28
1. CONTROLE INTERNO DO PROJETO	29
1.1. Entendimento da Entidade e de seu Ambiente	29
1.2. Avaliação da Estrutura Organizacional	30
1.3. Manuais e Fluxos	30
1.4. Sistemas Informatizados	31
1.5. Avaliação de Riscos e Procedimentos de Controles	33
1.6. Desempenho Físico-Financeiro	36
1.6.1 Componente 1 - Programas de Despesas Elegíveis	36
1.6.2 Componente 2 - Assistência Técnica	37
1.6.3 Conciliação das Declarações de Gastos com o Sistema Cliente Connection	37
1.6.4 Despesas	37
2. CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS	39
3. SALVAGUARDAS SOCIAIS E AMBIENTAIS	39
3.1. Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS)	39
3.2. Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS)	40
3.3. Apoio à Capacitação (treinamento)	40
3.4. Plano Preliminar de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI)	40
3.5. Relatórios às partes interessadas	41
4. CONCLUSÃO	42
GLOSSÁRIO DE TERMOS E EXPRESSÕES	43



Índice de Tabelas

Tabela 1: Custos da Fase II do Projeto	8
Tabela 2: Execução Financeira Acumulada até 31.12.2022.	36
Tabela 3: Componente 1 - Valor total desembolsado até 31.12.2022.	36
Tabela 4: Resumo dos Desembolsos feitos pelo BIRD até 31.12.2022.	37
Tabela 5: Conciliação do Client Connection.....	37
Tabela 6: Despesas Elegíveis do exercício 2022.....	38
Tabela 7: Acumulado de despesas elegíveis até 31.12.2022	38



LISTA DE SIGLAS

BB	Banco do Brasil
BI	Business Intelligence
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CADÚNICO	Cadastro Único para Programas Sociais
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGM	Controladoria Geral do Município de Salvador
COMEL	Comissão Especial Mista de Licitação
COMTEC	Comissão Técnica do Salvador Social
CRAs	Centros de Referência de Assistência Social
CUT	Conta Única do Tesouro Municipal
EEPs	Programas de Despesas Elegíveis (Eligible Expenditure Programs)
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FMS	Fundo Municipal de Saúde
IFR's	Relatórios de Gerenciamento Financeiro
IFAC	Federação Internacional de Contadores
INTOSAI	Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores
ISAI's	Normas Internacionais de Auditoria
ISSAI's	Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores
MGAS	Marco de Gestão Socioambiental
MOP	Manual Operativo do Projeto
MS	Ministério da Saúde
NAGs	Normas de Auditoria Governamental
NBASP	Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NICSP	Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público
OGM	Ouvidoria Geral do Município
ODP	Objetivo de Desenvolvimento do Projeto
PBC	Performance Based Conditions (Condições Baseadas em Desempenho)
PAD	Documento de Avaliação do Projeto
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família
PCAS	Plano de Controle Ambiental e Social
PEPI	Plano de Envolvimento das Partes Interessadas



PGMS	Procuradoria Geral do Município de Salvador
PMS	Prefeitura Municipal de Salvador
R\$	Real - Unidade Monetária Brasileira
RMS	Região Metropolitana de Salvador
SEFAZ	Secretaria Municipal da Fazenda
SEMPRE	Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza
SIA/SUS	Sistema de informação ambulatorial do SUS
SIGA	Sistema Integrado de Gestão e Auditoria
SIGEF	Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
SMED	Secretaria Municipal de Educação
SMS	Secretaria Municipal da Saúde
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCM/BA	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia
TCU	Tribunal de Contas da União
UGP	Unidade de Gestão do Projeto
US\$	Dólar - Unidade Monetária Norte-Americana
VGB	Violência Baseada no Gênero



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Contrato de Empréstimo:	9.162 - BR
Assinatura do Contrato:	04/10/2021
Recursos Envolvidos:	Montante: US\$ 250.000.000,00 Empréstimo BIRD: US\$ 125.000.000,00 Contrapartida: US\$ 125.000.000,00
Total de Desembolsos até 31.12.2022:	Montante Pago: US\$ 25.312.500,00 Componente 1: US\$ 25.000.000,00 Comissão inicial: US\$ 312.500,00
Natureza do Trabalho:	Auditoria em Contrato Cofinanciado com Recursos Externos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
Período Auditado:	01.01.2022 a 31.12.2022
Período de Realização da Auditoria:	01.08.2022 a 30.06.2023
Unidade Auditada:	Casa Civil da Prefeitura Municipal do Salvador
Gestor:	Luiz Antônio Vasconcelos Carreira
Unidade de Gestão do Projeto: UGP	
Diretor Geral:	Paulo Sérgio Hermida Gonzalez
Gerente Administrativo Financeiro:	Rejane Oliveira Fernandes
Gerente de Aquisições e Contratos:	Shirley Rafaela Oliveira Gomes
Gerente de Monitoramento:	Ana Amélia do Nascimento Amorim
Gerente Socioambiental:	Milena Alves Dias Falcão
Gerente de Gestão:	Luciana de Amorim Rabello
Gerentes Setoriais:	SMED: Rafael Salles Muniz Freire SMS: Luiza Caroline C. Mendes Ferreira SEMPRE: Alessandro Presídio de Almeida



2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto: Projeto Salvador Social (Fase II)

Objetivo: Melhorar a eficiência da prestação de serviços sociais no Município de Salvador nos setores de assistência social, educação e saúde. Espera-se alcançar a melhoria da eficiência na prestação de serviços: (a) pelo fortalecimento do monitoramento multisetorial integrado das famílias para promover o desenvolvimento humano, (b) pela redução da distorção idade-série na educação, e (c) pelo aumento da detecção precoce de doenças e epidemias (como a COVID-19).

Área de Abrangência: Município de Salvador

Beneficiários: Espera-se que o projeto proposto beneficie a população em geral da Região Metropolitana de Salvador (RMS) que utilizam os serviços públicos de assistência social, educação e saúde.

Subcomponente da Assistência Social

Para a Assistência Social, o foco está na atuação com famílias vulneráveis beneficiárias de transferência de renda pelo CADÚNICO, especialmente famílias chefiadas por mulheres e grupos populacionais em risco social e pessoal. Os beneficiários também incluem cerca de 330.000 famílias do banco de dados do Cadastro Único do Município, que são públicos na SEMPRE e serão alcançadas por meio de intervenções direcionadas, incluindo o PAIF.

Subcomponente da Educação

Na educação, os beneficiários diretos do projeto proposto incluem mais de 26 mil alunos entre 2 e 5 anos, atualmente matriculados em creches e pré-escolas municipais. Além disso, outros 107 mil alunos de escolas primárias municipais serão beneficiados.

Subcomponente da Saúde

O projeto beneficiará diretamente a população usuária da rede municipal de saúde, coberta pela atenção primária e assistida pelos serviços especializados ambulatorial e hospitalar. Equivale à população da cidade que não tem plano de saúde privado, bem como a população não residente, mas usuária dos serviços do SUS Municipal de Salvador e profissionais da rede municipal de saúde.



INTRODUÇÃO

Em Cumprimento à Ordem de Serviço nº 01/2019, expedida pelo Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), e consoante com o estabelecido no Termo de Referência de Auditoria Independente, acordado entre este Tribunal e a Casa Civil do Município de Salvador, apresenta-se o resultado da 2ª Auditoria na Fase II do Projeto Salvador Social, parcialmente financiado com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), por intermédio do Acordo de Empréstimo nº 9.162 - BR celebrado em 04/10/2021, e com aportes do Município de Salvador, tendo como garantidor a República Federativa do Brasil.

A Auditoria, referente ao exercício 2022, teve como principal objetivo emitir opinião sobre as Demonstrações Financeiras da Fase II do Projeto Salvador Social, sua conformidade com o Acordo de Empréstimo nº 9612 - BR e com as Leis e os Regulamentos aplicáveis e fornecer informações relacionadas à adequação dos controles internos das operações do Projeto relativas às ações e atividades efetuadas no período de 01.01.2022 a 31.12.2022, conforme definido no Termo de Referência de Auditoria Independente.

A Fase II do Projeto Salvador Social tem por objetivo melhorar a eficiência da prestação de serviços sociais no Município de Salvador nos setores de assistência social, educação e saúde. Espera-se alcançar a melhoria da eficiência na prestação de serviços: (a) pelo fortalecimento do monitoramento multisetorial integrado das famílias para promover o desenvolvimento humano, (b) pela redução da distorção idade-série na educação, e (c) pelo aumento da detecção precoce de doenças e epidemias (como a COVID-19).

O custo total da Fase II do Projeto, incluindo contrapartida do Município, é de US\$ 250.000.000,00, e desse valor, US\$ 125.000.000,00 são financiados pelo BIRD. Até 31.12.2022, foram desembolsadas pelo Banco, despesas de US\$ 25.312.500,00, conforme demonstrado na Tabela 1 abaixo:

Tabela 1: Custos da Fase II do Projeto

Componente	Valor do Empréstimo (US\$)	Desembolso BIRD (US\$)	Valor a Desembolsar (US\$)
1- Apoio às Ações Estratégicas para Melhorar a Prestação de Serviços Sociais.	119.687.500,00	25.000.000,00	94.687.500,00
2 - Assistência Técnica.	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3 - Comissão Inicial.	312.500,00	312.500,00	0,00
TOTAL	125.000.000,00	25.312.500,00	99.687.500,00

Fonte: Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2022.

A Auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), aplicadas ao controle externo brasileiro, que são compatíveis com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), emitidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), com as diretrizes do BIRD e com o Termo de Referência de Auditoria Independente do Projeto Salvador Social, emitido em maio de 2022.

Para a realização dos trabalhos, foram aplicados, dentre outros, os seguintes procedimentos e



técnicas de auditoria:

- Análise das Demonstrações Financeiras;
- Conciliação dos saldos financeiros com os registros do Banco no sistema “*Client Connection*”;
- Avaliação da efetividade e da confiabilidade dos procedimentos contábeis, administrativos e de controles internos;
- Análise da observância dos aspectos relevantes mencionados no Documento de Avaliação do Projeto (Project Appraisal Document) - (PAD); e,
- Exame da documentação suporte quanto às origens e às despesas do Projeto.

A Auditoria abrangeu o acompanhamento da execução financeira do Projeto, a análise do cumprimento das cláusulas e dos artigos do Contrato de Empréstimo, bem como a avaliação dos controles internos relacionados à sua execução, e foi realizada tendo por base as Demonstrações Financeiras da Fase II do Projeto, referentes ao período encerrado em 31.12.2022, e correspondentes Notas Explicativas.

Durante a sua execução, não houve limitações quanto ao método e à extensão dos trabalhos, sendo facilitado o acesso aos registros e aos documentos, bem como prestadas todas as informações e explicações solicitadas.

Para fundamentar as análises, foram utilizadas como principais fontes de critério de Auditoria:

- Acordo de Empréstimo nº 9.162 - BR;
- Ajudas Memória das missões realizadas pelo BIRD no período da Auditoria, em apoio à implementação do Projeto;
- Decreto nº 25.996/2015 - Regulamenta a Lei Municipal nº 8.543/2014 que dispõe sobre os benefícios eventuais no Município de Salvador e dá outras providências;
- Instrução Normativa Conjunta SMS/SEFAZ/CGM nº 001/2013 - Disciplina procedimentos de celebração de convênios de natureza financeira firmados pela Secretaria Municipal de Saúde para atender o Programa de Contratualização do Ministério da Saúde e dá outras providências;
- Lei Federal nº 8.666/93 - institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- Manual Operativo do Projeto Salvador Social (MOP) e seus anexos, revisão de outubro de 2021;
- Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP);
- Portaria de Consolidação MS nº 2/2017 - estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar;
- Regulamento de Aquisições para Mutuário de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento; e



- Resolução TCM nº 1317/12 - aprova o Código de Ética dos Servidores do TCM/BA.

O resultado da Auditoria está apresentado de acordo com o Termo de Referência de Auditoria Independente da Fase II do Projeto Salvador Social e com as Diretrizes do Banco Mundial sobre Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria das Atividades Financiadas. O Resultado da Auditoria contempla os seguintes produtos: **Relatório sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto** e o **Relatório sobre o Controle Interno, associado à Auditoria das Demonstrações Financeiras**.



RESULTADO DA AUDITORIA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO.

Ao Exmº Sr.

Luiz Antônio Vasconcelos Carreira

Chefe da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador

Projeto Salvador Social (Fase II) - Acordo de Empréstimo nº 9.162 - BR

Opinião sem ressalva

Examinamos as Demonstrações Financeiras anexas da Casa Civil do Município de Salvador, que compreendem o Demonstrativo de Fonte e Usos de Fundos - Componente 1, o Demonstrativo de Fonte e Usos de Fundos - Componente 2, e os Relatórios de Gerenciamento Financeiro IFR 1 - A - Relatório de Fonte e Uso - Por Categoria, IFR 1 - B - Relatório de Fonte e Uso - Por Componente e Subcomponente e IFR 1 - C - PBCs - Performance Based Conditions/ Relatório de Gastos do Programa (EEPs) / Cálculo do Desembolso, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como as respectivas Notas Explicativas, correspondentes a Fase II do Projeto Salvador Social, financiado com recursos do Acordo de Empréstimo nº 9.162-BR do Banco Mundial e com aportes do Município de Salvador, em atendimento ao disposto na Carta de Desembolso e de Informações Financeiras do referido Contrato de Empréstimo.

Em nossa opinião, essas Demonstrações Financeiras representam razoavelmente, em todos os seus aspectos relevantes, os recursos recebidos e os desembolsos efetuados do Projeto em 31 de dezembro de 2022, em conformidade com o critério contábil de Caixa descrito na Nota Explicativa 2.

Base para opinião

Nossa Auditoria foi conduzida de acordo com o estabelecido nas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), que são convergentes com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), e com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAIs), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), incorporadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelos requerimentos específicos do BIRD.

Nossas responsabilidades, em conformidade com essas normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “*Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras*”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes para nossa Auditoria de Demonstrações Financeiras previstos no Código de Ética deste Tribunal de Contas e da INTOSAI, e cumprimos com as demais responsabilidades de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.



Parágrafos de ênfases e outros assuntos: Sem modificar a nossa opinião, chamamos atenção para os seguintes:

Ênfases

- **Bases Contábeis:** A Nota Explicativa 2 às demonstrações financeiras descreve a base de elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras básicas, elaboradas para auxiliar a Fase II do Projeto Salvador Social a demonstrar o cumprimento das disposições da Carta de Desembolso e de Informações Financeiras do Acordo de Empréstimo nº 9.162-BR . As demonstrações financeiras foram elaboradas para fornecer informações para a Casa Civil e ao BIRD, razão pela qual podem não servir para outras finalidades.
- **Contingências:** A Nota Explicativa 6 às demonstrações financeiras revela que não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos quer contra a Administração do Programa até a data base de 31.12.2022, e até a data da sua elaboração (15.02.2023).

Outros assuntos

A 2ª Auditoria da Fase II do Projeto Salvador Social foi realizada em conexão com a 5ª Auditoria da Fase I do Projeto Salvador Social.

No Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controle Interno, que integra o Relatório da 5ª Auditoria da Fase I do Projeto Salvador Social, foram identificadas algumas fragilidades como ausência de integração entre sistemas, não utilização do processo de cruzamento de bases de dados, casos específicos de ausência de segregação de funções e não formalização de procedimentos operacionais, que apontaram para a necessidade de aprimoramento do ambiente e das atividades de controle interno, resultando, por extensão, num conjunto de recomendações feitas com o intuito de contribuir para a melhoria dos processos de trabalho das secretarias executoras das Fases I e II do Projeto Salvador Social.

Sistema *Client Connection*:

- A Nota Explicativa 5 às Demonstrações Financeiras evidencia que, durante a vigência do Projeto, por orientação do BIRD, foi utilizado o Sistema *Client Connection*, desenvolvido e mantido pelo próprio Banco, para o acompanhamento dos registros das informações financeiras.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Projeto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras, de acordo com o critério contábil de Caixa, descrito na Nota Explicativa 2 - Resumo das Práticas Contábeis, a qual inclui determinar que este critério constitui base contábil aceitável para a preparação das Demonstrações Financeiras, considerando as circunstâncias e os controles internos necessários à elaboração de Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



A Base Contábil de Fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Projeto e não quando decorrentes ou geradores de direitos ou obrigações, ainda que se tenha produzido uma movimentação de fundos (Caixa).

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles aos quais foi delegada a competência de supervisão do processo de elaboração das suas Demonstrações Financeiras do Programa.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras do Projeto, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de confiança, mas não uma garantia de que a Auditoria, realizada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras.

Como parte da Auditoria, realizada de acordo com as NBASP, compatíveis com as ISSAIs, desenvolvidas pela INTOSAI, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da Auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro;
- Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para o planejamento dos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Secretaria;
- Avaliamos a adequação das Políticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura, o conteúdo e a divulgação das Demonstrações Financeiras, bem como, se representam as correspondentes transações e eventos subjacentes, de forma a alcançar a apresentação adequada;
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época das análises e das constatações relevantes de auditoria, inclusive, das eventuais deficiências significativas nos controles internos identificados durante os trabalhos.



Relatório sobre outros requisitos legais e/ou regulatórios

Não foram observadas situações que indiquem descumprimento das cláusulas financeiras do Acordo de Empréstimo nº 9.162 - BR do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, durante o período submetido à nossa Auditoria.

Salvador (BA), 21 de junho de 2023

LUIZ CARLOS DA
COSTA LINO
LEITE:00713836547

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS DA COSTA LINO
LEITE:00713836547
Dados: 2023.06.21 10:11:18 -03'00'

Luiz Carlos da Costa Lino Leite
Auditor Estadual de Infraestrutura
Supervisor da Auditoria

HUMBERTO FREDERICO
BORBA DA
TRINDADE:09512390582

Assinado de forma digital por
HUMBERTO FREDERICO BORBA DA
TRINDADE:09512390582
Dados: 2023.06.21 10:24:19 -03'00'

Humberto F. Borba da Trindade
Auditor Estadual de Controle Externo
Líder de Auditoria - Salvador Social

FERNANDO JOSE
LEOLINO PESSOA
SANTOS:00838218563

Assinado de forma digital por
FERNANDO JOSE LEOLINO PESSOA
SANTOS:00838218563
Dados: 2023.06.21 11:13:08 -03'00'

Fernando José L. Pessoa Santos
Auditor Estadual de Infraestrutura



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FASE II DO PROJETO
SALVADOR SOCIAL

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 9.162 - BR
BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO



Empréstimo: IBRD 9162-BR
PROJETO: SALVADOR SOCIAL MULTI-SECTOR SERVICE DELIVERY PROJECT II
Executor: CASA CIVIL

IFR 1-A
Relatório de Fonte e Uso - por categoria
2º Semestre de 2022
Período: 01/07/2022 à 31/12/2022

DESCRIÇÃO	Valor
A - SALDO DE ABERTURA	
Conta Designada	0,00
Rendimentos	0,00
Total Saldo de Abertura	0,00
B - FONTES (ORIGENS) DOS FUNDOS	
Município - Componente 1	1.106.796.916,36
Bird - Componente 2	0,00
Total Disponível (B)	1.106.796.916,36
C - USOS DE FUNDOS	
DESCRIÇÃO	Valor Total do Projeto
Categorias Despesas	
Categoria 1 - Assistência Social	25.262.475,25
Categoria 2 - Educação	230.384.316,85
Categoria 3 - Saúde	538.804.605,99
Categoria 4 - Bens, serviços não de consultoria, serviços de consultoria, Custos Operacionais e Treinamento para as Partes 1.4 e 2 do Projeto.	312.345.518,27
a) Retroatividade	312.345.518,27
b) Assistência Técnica	-
Total das Despesas	1.106.796.916,36
SALDO DE ENCERRAMENTO	
Conta Designada	0,00
Rendimentos	0,00
Total Saldo de Encerramento	

DESCRIÇÃO	Valor Total do Projeto	Semestre			Acumulado Ano			Acumulado do Projeto
		REAIS (R\$)			REAIS (R\$)			REAIS (R\$)
		Contrapartida	Elegível	Acumulado	Contrapartida	Elegível	Acumulado	Pago (Elegível)
Categorias Despesas								
Categoria 1 - Assistência Social	25.262.475,25	633.111,49	18.354.862,46	18.987.973,95	1.889.416,69	23.373.058,56	25.262.475,25	28.921.858,56
Categoria 2 - Educação	230.384.316,85	102.883.826,07	58.509.621,81	161.393.447,88	137.662.092,27	92.722.224,58	230.384.316,85	130.773.937,57
Categoria 3 - Saúde	538.804.605,99	175.284.134,60	176.804.619,11	352.088.753,71	213.859.278,35	324.945.327,64	538.804.605,99	429.845.298,85
Categoria 4 - Bens, serviços não de consultoria, serviços de consultoria, Custos Operacionais e Treinamento para as Partes 1.4 e 2 do Projeto.	312.345.518,27	169.671.627,22	142.673.891,05	312.345.518,27	169.671.627,22	142.673.891,05	312.345.518,27	142.673.891,05
a) Retroatividade	312.345.518,27	169.671.627,22	142.673.891,05	312.345.518,27	169.671.627,22	142.673.891,05	312.345.518,27	142.673.891,05
b) Assistência Técnica	-	-	-	-	-	-	-	-
Total das Despesas	1.106.796.916,36	448.472.699,38	396.342.994,43	844.815.693,81	523.082.414,53	583.714.501,83	1.106.796.916,36	732.214.986,03
SALDO DE ENCERRAMENTO								
Conta Designada	0,00							
Rendimentos	0,00							
Total Saldo de Encerramento								

1. Valor Total do Projeto - inclui todos os valores acumulados pagos de contrapartida e elegível ao longo do Projeto.

Elaborado por: Rajane Oliveira Fernandes
Data: Rajane Fernandes
Gerente Administrativo Financeiro
Projeto Salvador Social
Mat. 3141321 - Casa Civil / PMS

Revisado por: Paulo Hermida Gonzales
Data: Paulo Hermida Gonzales
Diretor Geral
Projeto Salvador Social
Mat. 3117410 - Casa Civil / PMS

Certificado por: Luciana Borges Teixeira
Data: Luciana Borges Teixeira
Contadora Geral do Município
CTM/DTM/SEFAZ
Mat.: 3090676



Empréstimo: IBRD 9162-BR
PROJETO: SALVADOR SOCIAL MULTI-SECTOR SERVICE DELIVERY PROJECT II
Executor: CASA CIVIL

IFR 1-B
Relatório de Fonte e Uso - por componentes e subcomponentes
2º Semestre de 2022
Período: 01/07/2022 à 31/12/2022

COMPONENT / SUBCOMPONENT		Semestre			Acumulado Ano			Acumulado Projeto
		REAIS (R\$)			REAIS (R\$)			REAIS (R\$)
		Contrapartida	Elegível	Acumulado	Contrapartida	Elegível	Acumulado	Pago (Elegível)
Component 1: Support for strategic actions to improve service delivery								
Código Orçamentário	Descrição							
Subcomponent 1.1: Social Assistance								
82.430.003.125.600	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância			-			-	
08.244.0003.220900	Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social	320.177,01	13.870.800,00	14.190.977,01	567.502,21	13.870.800,00	14.438.302,21	19.419.600,00
08.244.0003.220300	Implementação de Ações de Proteção Social Especial			-			-	
08.244.0003.219700	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica			-			-	
08.244.0003.119500	Reforma de Equipamentos Socioassistências			-			-	
08.244.0003.120400	Implementação dos Equipamentos Socioassistências de Proteção Social Especial			-			-	
08.244.0003.120700	Ampliação da Rede de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família			-			-	
08.244.0003.220800	Implementação do Programa Bolsa Família			-			-	
08.128.0003.219900	Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITA SEMPRE			-			-	
08.244.0014.231300	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família			-	936.000,00		936.000,00	
08.244.0014.231000	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica	16.728,00			16.728,00			
08.243.0003.220100	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes		4.484.062,46	4.484.062,46		9.502.258,56	9.502.258,56	9.502.258,56
08.244.0004.258300	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial			-			-	
08.244.0004.109300	Sistematização, Controle e Divulgação dos Serviços Oferecidos na Rede SUAS			-			-	
08.122.0016.250119	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE	296.206,48		296.206,48	369.186,48		369.186,48	
Sub-Total Subcomponent 1.1: Social Assistance		633.111,49	18.354.862,46	18.971.245,95	1.889.416,69	23.373.058,56	25.245.747,25	28.921.856,00



Subcomponent 1.2: Education								
12.361.0001.113300	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos	44.111.420,06		44.111.420,06	51.152.090,53		51.152.090,53	
23.361.0001.111800	Regularização de Fluxo Salvador	1.180.000,00		1.180.000,00	3.396.192,50		3.396.192,50	
12.365.0001.112000	Pé na Escola (Creche)		22.204.484,59	22.204.484,59	-	24.489.001,50	24.489.001,50	35.313.035,30
12.365.0001.112100	Pé na Escola (Pré-Escola)		12.961.317,53	12.961.317,53	-	14.321.902,37	14.321.902,37	22.665.446,82
12.365.0001.212300	Fomento às Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas		23.343.819,69	23.343.819,69		53.911.320,71	53.911.320,71	72.795.455,45
12.365.0001.212600	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizantes	985.411,77		985.411,77			-	
12.361.0001.126000	Fortalecimento da Educação Digital Nas Escolas : Educação Digital - Tempo Integral	11.449.304,88		11.449.304,88	11.555.413,60		11.555.413,60	
12.361.0014.233300	Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	45.157.689,36		45.157.689,36	71.558.395,64		71.558.395,64	
Sub-Total Subcomponent 1.2: Education		102.883.826,07	58.509.621,81	161.393.447,88	137.662.092,27	92.722.224,58	230.384.316,85	130.773.937,57
Subcomponent 1.3: Health								
10.302.0002.114600	Novas USFs - Atenção Básica Universal	827.323,94		827.323,94	2.186.887,30	-	2.186.887,30	
10.126.0014.215200	Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde			-	-	-	-	
10.302.0002.215100	Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade		176.804.619,11	176.804.619,11	2.569.159,72	279.204.596,83	281.773.756,55	378.236.692,13
10.305.0002.215400	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses			-			-	
10.126.0002.115000	Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS	15.703.278,32		15.703.278,32	25.315.202,12		25.315.202,12	
10.301.0016.232300	Promoção das Ações Básicas de Saúde	28.489.735,03		28.489.735,03	50.636.245,14		50.636.245,14	
10.302.0002.215600	Gestão da Rede de Urgência e Emergência	130.263.797,31		130.263.797,31	133.151.784,07	45.740.730,81	178.892.514,88	51.608.606,72
Sub-Total Subcomponent 1.3: Health		175.284.134,60	176.804.619,11	352.088.753,71	213.859.278,35	324.945.327,64	538.804.605,99	429.845.298,85
Subcomponent 1.4: COVID-19 Emergency (Ind. Retroactive Financing)								
10.122.0002.263000	Enfrentamento à Pandemia da COVID-19 - FMS	121.022.134,87	142.673.891,05	263.696.025,92	121.022.134,87	142.673.891,05	263.696.025,92	142.673.891,05
12.122.0002.263003	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FME	48.128.505,11		48.128.505,11	48.128.505,11		48.128.505,11	-
08.122.0002.263002	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FMS	520.987,24		520.987,24	520.987,24		520.987,24	-
Sub-Total Subcomponent 1.4: COVID-19 Emergency (Ind. Retroactive Financing)		169.671.627,22	142.673.891,05	312.345.518,27	169.671.627,22	142.673.891,05	312.345.518,27	142.673.891,05
TOTAL COMPONENT 1		448.472.699,38	396.342.994,43	844.798.965,81	523.082.414,53	583.714.501,83	1.106.780.188,36	732.214.986,03
Component 2: Technical Assistance								
Assistência Social				-			-	
Educação				-			-	
Saúde				-			-	
TOTAL COMPONENT 2				-			-	

Em 10/02/2023

Elaborado por: Rejane Oliveira Fernandes
Data: _____
Rejane Fernandes
Gerente Administrativo Financeiro
Projeto Salvador Social
Mat. 3141321 - Casa Civil / PMS

Revisado por: Paulo Hernando Gonzalez
Data: _____
Paulo Hernando Gonzalez
Contador Geral
Projeto Salvador Social
Mat. 3117410 - Casa Civil / PMS

Certificado por: Luciana Borges Teixeira
Data: _____
Luciana Borges Teixeira
Contadora Geral do Município
CTM/DTM/SEFAZ
Mat.: 3090676



Exercício: 2022
Projeto: SALVADOR SOCIAL MULTI-SECTOR SERVICE DELIVERY PROJECT II
Execução: CASA CIVIL

IFR 1-C
A - PBCs - Performance Based Conditions
2º Semestre de 2022
Período: 01/07/2022 a 31/12/2022

Objetivo do PBC	Descrição do PBC	Unidade de Medida	Indicador	Valor	Meta	Valor de Referência	Valor de Referência	Valor de Referência	Valor de Referência	Valor de Referência	Valor de Referência	Valor de Referência	Valor de Referência	Valor de Referência	Valor de Referência	Valor de Referência	Valor de Referência	Valor de Referência	Valor de Referência
PBC 1: The percentage of families in possession of benefits due to non-compliance of conditionalities that have been assisted by the social assistance sector has increased to 10%, from a baseline of 5%.	25,511 for every increase of 1%, up to a maximum of 1,050,000 under Category (1)	Sim	Percentual	2021	1,0														
				2022															
				2023															
				2024															
PBC 2: The number of social assistance units offering Cadastro Único services has increased to 35, from a baseline of 6.	40,743 for every increase of 1, up to a maximum of 1,040,000 under Category (1)	Sim	Número	2021	6,0														
				2022															
				2023															
				2024															
PBC 3: The average of the Performance Index of CRAG of all CRAG has increased to 3.50, from a baseline of 2.38.	9,637 for every increase of 0.01, up to a maximum of 1,200,000 under Category (1)	Sim	Número	2021	2,38														
				2022															
				2023															
				2024															
PBC 4: The average of the Performance Index of CRAG of all CRAG has increased to 3.75, from a baseline of 2.85.	15,000 for every increase of 0.01, up to a maximum of 1,200,000 under Category (1)	Sim	Número	2021	2,85														
				2022															
				2023															
				2024															
Total Assistência Social																			
PBC 5: The percentage of children enrolled in accelerated learning programs at Primary Education that have progressed at least 2 grades has increased to 60%, from a baseline of 50%.	395,634 for every increase of 1%, up to a maximum of 4,750,000 under Category (1)	Sim	Percentual	2021	50,0														
				2022															
				2023															
				2024															
PBC 6: The number of students enrolled in full-time education has increased to 10,000 from a baseline of 5,420.	4,580 for every increase of 10, up to a maximum of 1,940,000 under Category (1)	Sim	Número	2021	5,420,0														
				2022															
				2023															
				2024															
PBC 7: The percentage of accelerated learning student groups in Primary Education and Lower Secondary Education with an adequate number of supporting staff has increased to 85 from a baseline of 5.	55,863 for every increase of 1%, up to a maximum of 4,750,000 under Category (1)	Sim	Percentual	2021	-														
				2022															
				2023															
				2024															
PBC 8: The percentage of students in formal education programs to reduce repetition that have at least 80% attendance rate has increased to 40%, from a baseline of 0.	33,530 for every increase of 1%, up to a maximum of 2,850,000 under Category (1)	Sim	Percentual	2021	-														
				2022															
				2023															
				2024															
Total Educação																			



PBC 9: The percentage of medium complexity health procedures performed from and derived for the private sector (profit and non-profit) has increased to 80% from a baseline of 60%.	1,951,429 for every increase of 1% up to a maximum of 18,920,000 under Category 13)	Sim	Percentual	2021	66,9														
				2022															
				2023															
				2024															
PBC 10: The number of home-based health services provided by EMAC has increased to 14,640 from a baseline of 1,046.	1,366 for every increase of 1 up to a maximum of 18,920,000 under Category 13)	Sim	Número	2021	1,046														
				2022															
				2023															
				2024															
PBC 11: The proportion of low-risk (green) or no-risk (blue) patients sent to the intermediate Emergency Care Units (IEMUs) has decreased to 7% from a baseline of 83,6	286,667 for every decrease of 0.1 in the proportion up to a maximum of 18,920,000 under Category 11)	Sim	Percentual	2021	83,6														
				2022															
				2023															
				2024															
PBC 12: The percentage of patients accessing the municipal healthcare facilities with clinical information recorded in the municipal electronic medical record system has increased to 95% from a baseline of 59,8%	53,772 for every increase of 0.3 up to a maximum of 18,920,000 under Category 13)	Sim	Percentual	2021	59,8														
				2022															
				2023															
				2024															
Total Goals																-	-	-	-
																Total	-	-	-

IFR 1-C
B - Relatório de Gestão do Programa (EGPs)

Relatório de Gestão do Programa (EGPs) - Indicadores de Resultado e Impacto (RIPs) e Indicadores de Processo (IPs)				
Programa	Objetivo	Componente	Valor Inicial (R\$)	Valor Final (R\$)
Assistência Social	42.830.003.125.800	Primeiro Passo - Ação de Assistência Social para a Primeira Infância		
	08.244.0003.220900	Benefícios Especiais para Situação de Vulnerabilidade Social	13.870.800,00	
	08.244.0003.220900	Implementação de Ação de Proteção Social Especial		
	08.244.0003.219700	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica		
	08.244.0003.119500	Reforma de Equipamentos Socioassistenciais		
	08.244.0003.120400	Implementação dos Equipamentos Socioassistenciais de Proteção Social Especial		
	08.244.0003.120700	Ampliação da Rede de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Rota Família		
	08.244.0003.220900	Implementação do Programa Rota Família		
	08.128.0003.229900	Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITA SEMPRE		
	08.244.0014.213300	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Rota Família		
	08.244.0014.219100	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica		
	08.243.0003.220100	Violência Não Controlada Crianças e Adolescentes	4.484.062,40	892.119,70
	08.244.0008.254300	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial		
	08.244.0004.109300	Sistematização, Controle e Avaliação dos Serviços Oferecidos na Rede SUAS		
Total Assistência Social			18.354.862,40	892.119,70



Educação	12.961.0001.113000	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos		
	23.961.0001.113400	Regulamentação de Fluxo Seletivo		
	12.965.0001.112000	Pr na Escola (Creche)	22.204.488,54	4.270.093,10
	12.965.0001.112100	Pr na Escola (Pré-Escola)	12.961.937,56	2.492.561,04
	12.965.0001.212800	Manutenção de Escolas Confeccionais, Comunitárias e Alternativas	25.343.839,44	4.689.194,06
	12.965.0001.212600	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA (Profissionalizantes)		
	12.961.0001.126600	Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas - Educação Digital - Tempos Integrar		
	12.961.0004.239300	Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental		
Total Educação			58.509.425,40	11.261.848,20
Saúde	10.902.0002.104600	Novos USFs - Atenção Básica Universal		
	10.126.0014.215200	Saúde em Pequenos Municípios - Sistema de Gestão em Saúde		
	10.902.0002.215100	Rede Prior - Saúde de Mulher e Alta Complexidade	176.804.633,11	34.000.888,10
	10.905.0002.215400	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses		
	10.116.0002.115000	Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS		
	10.901.0016.232300	Promissão das Ações Básicas de Saúde		
	10.902.0002.215600	Serviços de Rede de Urgência e Emergência	0,00	0,00
Total Saúde			176.804.633,11	34.000.888,10

* Valores convertidos e taxa de câmbio do dia do fechamento do IFR para o período. Data fechamento: 11/06/2022 - Clientes Conectados

5,2

1. LRFs (Obrigações) repetidas anualmente em um PSC atingido no semestre - os valores serão alocados em apenas um deles.

Valor Total De DCEs comprometidos e autorizados nesse período	0,00
Auxílio Social	0,00
Educação	0,00
Saúde	0,00
Valor autorizado por DCEs comprometidos nos períodos anteriores, retidos por falta de despesas elegíveis	0,00
Auxílio Social	0,00
Educação	0,00
Saúde	0,00
Valor total autorizado por DCEs comprometidos	0,00
Saldo de despesas elegíveis não utilizadas nos períodos anteriores	835.873.995,80
Auxílio Social	10.546.998,10
Educação	72.244.515,74
Saúde	153.040.479,76
Despesas elegíveis do Programa para o Período (DCEs)	253.646.109,34
Auxílio Social	18.954.602,40
Educação	68.509.621,43
Saúde	176.181.885,51
Total de gastos elegíveis disponíveis	1.089.519.695,14
Auxílio Social	29.501.598,50
Educação	1.80.773.937,51
Saúde	479.045.708,13
Desembolso Autorizado nesse período	0,00

2 - 1

IFR 1-C
C - Cálculo de Desembolso



ANEXO 1 - RESUMO DA ORÇAMENTAÇÃO					
RS	RS	Dólar	US\$	DESEMBOLSADO	SALDO
1ª FFB					
Assistência Social	5.548.800,00	5,25	1.056.914,29	0,00	1.056.914,29
Educação	38.047.712,99	5,25	7.254.802,47	0,00	7.254.802,47
Saúde	104.895.973,23	5,25	19.980.946,90	0,00	19.980.946,90
2ª FFB					
Assistência Social	5.018.196,10	5,12	980.116,43	0,00	980.116,43
Educação	44.212.602,77	5,12	6.542.148,98	0,00	6.542.148,98
Saúde	148.140.708,53	5,12	28.933.752,14	0,00	28.933.752,14
3ª FFB					
Assistência Social	18.154.862,46	5,20	3.529.781,24	0,00	3.529.781,24
Educação	58.549.821,81	5,20	11.251.850,35	0,00	11.251.850,35
Saúde	176.804.619,11	5,20	34.000.888,29	0,00	34.000.888,29
VALOR TOTAL			113.671.181,06	0,00	113.671.181,06

Elaborado por: Rejane Fernandes
Gerente Administrativo Financeiro
Projeto Salvador Social
Mat. 3141321 - Casa Civil / PMS
Revisado por: Paulo Hermida Gonzalez
Diretor Geral
Projeto Salvador Social
Mat. 3117410 - Casa Civil / PMS
Em: 30/02/2023

Certificado por: Luciana Borges Teixeira
Contadora Geral do Município
CTM/DTM/SEFAZ
Mat.: 3090676



Prefeitura Municipal do Salvador
Casa Civil
Projeto Salvador Social – Fase II
Acordo de Empréstimo Nº 9162 - BR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(valores expressos USD - centavos omitidos)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Projeto Salvador Social, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), por intermédio do Acordo de Empréstimo Nº 9162 - BR, assinado com a Prefeitura Municipal do Salvador, em 04 de outubro de 2021, tem como objetivo melhorar a eficiência da prestação de serviços sociais no Município de Salvador nos setores de assistência social, educação e saúde. Espera-se alcançar a melhoria da eficiência na prestação de serviços: (a) pelo fortalecimento do monitoramento multisetorial integrado das famílias para promover o desenvolvimento humano, (b) pela redução da distorção idade-série na educação, e (c) pelo aumento da detecção precoce de doenças, incluindo as relacionadas à COVID-19, e a melhoria da coordenação entre os três níveis de atenção.

Desse modo, o Projeto Salvador Social prevê um conjunto de iniciativas e metas agrupadas e integradas em três áreas: saúde, educação e assistência social

A Casa Civil é responsável pelo gerenciamento, planejamento, supervisão, monitoramento e avaliação do Projeto, no âmbito da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP). A execução acontece nas três áreas mencionadas acima.

O Acordo de Empréstimo foi firmado no valor de US\$ 125.000.000, sendo US\$ 120.000.000,00 para o Componente 1 – Suporte a ações estratégicas para melhorar a prestação de serviços e R\$ 5.000.000,00 para o Componente 2 - Assistência Técnica. A contrapartida da Prefeitura é de igual valor para ambos componentes.



NOTA 2 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras do Projeto foram elaboradas de acordo com as seguintes práticas contábeis:

- a) Regime de Caixa, que consiste na contabilização das receitas somente por ocasião do seu efetivo recebimento, e da contabilização dos custos e das despesas somente por ocasião do seu efetivo pagamento em moeda corrente;
- b) A conversão da origem dos recursos de moeda estrangeira para reais é feita no momento da internalização, utilizando a taxa de câmbio correspondente do dia;
- c) Para a conversão das aplicações dos recursos de real para moeda estrangeira é utilizada a mesma taxa de câmbio da internalização que lhe deu origem.

NOTA 3 – FINANCIAMENTO PELO BANCO MUNDIAL

Não houve transação financeira ocorrida durante o exercício de 2022.

NOTA 4 – SOLICITAÇÕES DE ADIANTAMENTOS PARA CONTA DESIGNADA DO PROJETO

A conta designada do Projeto e suas respectivas solicitações de adiantamento para o componente 2 são realizadas em reais.

No exercício de 2022 não houve nenhum adiantamento para a conta designada.



NOTA 5 – CONCILIAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE GASTOS COM O SISTEMA CLIENT CONNECTION

Durante a vigência do Projeto, por orientação do BIRD, foi utilizado o Sistema Client Connection, desenvolvido e mantido pelo próprio Banco, para acompanhamento dos registros das informações financeiras.

A conciliação das Declarações de Gastos com os registros efetuados no Client Connection, referentes ao acumulado até o 2º semestre de 2022, está refletida na seguinte tabela:

CATEGORIA	CLIENT CONNECTION (A)	DESEMBOLSOS (B)	DIFERENÇA (A-B)
CATEGORIA 1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.750.000	0	4.750.000
CATEGORIA 2 - EDUCAÇÃO	14.250.000	0	14.250.000
CATEGORIA 3 - SAÚDE	75.687.500	0	75.687.500
CATEGORIA 4 - BENS, SERVIÇOS NÃO-CONSULTORIA, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CUSTO OPERACIONAL E TREINAMENTO E COMPONENTE 2	30.000.000	25.000.000	5.000.000
RETROATIVIDADE	25.000.000	25.000.000	0
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.000.000	0	5.000.000
3 - DA-A	0	0	0
4 - FRONT-END FEE	312.500	312.500	0
TOTAL	125.000.000	25.312.500	99.687.500

NOTA 6 – CONTIGÊNCIAS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos quer contra a Administração do Programa até data base de 31/12/2022, e até a data da sua elaboração (15/02/2023).



Prefeitura Municipal do Salvador
Casa Civil
Projeto Salvador Social
Acordo de Empréstimo Nº 9162 – BR

FONTE E USOS DE FUNDOS – COMPONENTE 01
Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Valores Expressos em US\$ - centavos omitidos)

DESCRIÇÃO	US\$	
	PERÍODO ATUAL	CUMULATIVO
FONTE DE FUNDOS	0	25.312.500
CUT PMS MOVIMENTO	0	25.312.500
TOTAL DISPONÍVEL	0	25.312.500
USOS DE FUNDOS	0	25.312.500
1 - COMPONENTE 1	0	25.312.500
TOTAL DESPESA	0	25.312.500
TOTAL DA CONTA	0	0

 



FONTE E USOS DE FUNDOS – COMPONENTE 02
Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Valores Expressos em R\$ - centavos omitidos)

DESCRIÇÃO	R\$	
	PERÍODO ATUAL	CUMULATIVO
SALDO DE ABERTURA	0	0
CONTA DESIGNADA	0	0
FONTE DE FUNDOS	0	0
BIRD	0	0
TOTAL DISPONÍVEL	0	0
USOS DE FUNDOS	0	0
2 - COMPONENTE 2	0	0
DISPONÍVEL MENOS DESPESAS	0	0
SALDO FINAL	0	0
CONTA DESIGNADA	0	0
RENDIMENTO BRUTO	0	0
TOTAL DA CONTAS	0	0

Salvador, 22 de março de 2023


Rejane Oliveira Fernandes

Gerente Administrativo e Financeiro do Projeto Salvador Social


Paulo Sérgio Hermida Gonzalez
Diretor Geral do Projeto Salvador Social



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO ASSOCIADO À AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Exmº Sr.

Luiz Antônio Vasconcelos Carreira

Chefe da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador

Projeto Salvador Social (Fase II) - Acordo de Empréstimo nº 9.162 - BR

Realizamos a Auditoria das Demonstrações Financeiras, com data-base de 31/12/2022, do Projeto Salvador Social (Fase II), financiado com recursos provenientes do BIRD, conforme o Acordo de Empréstimo nº 9.162 - BR, e do aporte local do Município de Salvador, executado pela Casa Civil, sobre o qual emitimos Parecer, com data de 21 de junho de 2023.

Este Relatório é complementar ao nosso Parecer sobre as Demonstrações Financeiras mencionadas.

A Casa Civil, por intermédio da Unidade de Gestão do Projeto (UGP), é responsável por estabelecer e manter um Sistema de Controle Interno suficiente para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras e por proteger os ativos sob a custódia do Projeto, incluindo os bens que serão adquiridos conforme o Plano de Aquisições.

Para cumprir com essa responsabilidade, espera-se da Administração uma avaliação e estimativa dos custos relativos às Políticas e aos Procedimentos do Sistema de Controle Interno, que tem por finalidade o fornecimento de uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da Administração e os Termos do Acordo e que estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras confiáveis.

Devido às limitações, inerentes a qualquer Sistema de Controle Interno, podem ocorrer erros ou irregularidades não detectados. Além disso, projeções de avaliação para períodos futuros sujeitam-se a riscos decorrentes de mudanças de condições ou deterioramento de políticas e procedimentos anteriormente considerados eficazes quando do desenho da sua operacionalização.

Ao planejar e desenvolver a Auditoria das Demonstrações Financeiras da Fase II do Projeto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, obteve-se um entendimento do Sistema de Controle Interno vigente, e avaliou-se os riscos de controle para determinação dos procedimentos adotados, com o propósito de expressar uma opinião sobre aqueles instrumentos; não opinamos sobre a eficácia do Sistema de Controle Interno, sendo destacadas apenas, inconsistências verificadas durante as análises, relacionadas à sua avaliação.

A 2ª Auditoria na Fase II do Projeto Salvador Social foi realizada em conexão com a 5ª



Auditoria na Fase I do Projeto Salvador Social.

No Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controle Interno, que integra o Relatório da 5ª Auditoria na Fase I do Projeto Salvador Social, foram identificadas algumas fragilidades como ausência de integração entre sistemas, não utilização do processo de cruzamento de bases de dados, casos específicos de ausência de segregação de funções e não formalização de procedimentos operacionais, que apontaram para a necessidade de aprimoramento do ambiente e das atividades de controle interno, resultando num conjunto de recomendações feitas com o intuito de contribuir para a melhoria dos processos de trabalho das secretarias executoras da Fase I, e, por extensão, da Fase II do Projeto Salvador Social.

Na Auditoria, não foram reveladas deficiências significativas que, em nossa opinião, pudessem afetar adversamente a capacidade do Projeto Salvador Social quanto aos registros, processamento, resumos e apresentação das informações financeiras de forma consistente com as afirmações da Administração sobre as Demonstrações Financeiras.

Por deficiência significativa, tem-se uma condição em que o desenho ou a operação de um ou mais elementos do Sistema de Controle Interno não reduz, a um nível relativamente baixo, o risco de ocorrência de erros ou irregularidades em valores significativos em relação às Demonstrações Financeiras do Programa ou que não possam ser detectados, oportunamente, pelos servidores, no desempenho normal das funções para as quais foram designados.

1. CONTROLE INTERNO DO PROJETO

1.1. Entendimento da Entidade e de seu Ambiente

Conforme estabelecido no Acordo de Empréstimo nº 9.162 - BR, o executor do Projeto Salvador Social (Fase II) é o Município de Salvador, por intermédio da Casa Civil, a qual encontra-se vinculada, a UGP, Unidade criada em 13/06/2018, por meio do Decreto Municipal nº 29.840/2018, com o objetivo principal de executar, coordenar, administrar e supervisionar as atividades relativas ao Projeto, tendo finalidade específica e existência transitória, com extinção vinculada ao período de execução do Projeto.

A UGP é composta por cargos de provimento em comissão, de natureza excepcional e transitória, e mantém-se como a responsável pela coordenação do Projeto e pela sua efetiva execução, que abrange o planejamento, o gerenciamento administrativo, técnico e financeiro do Programa, seu controle, avaliação e monitoramento, sendo o organismo de ligação entre o Município, o BIRD e demais organizações públicas e privadas participantes.

A Unidade é estruturada com cargos de nível de qualificação acordados com o BIRD (Diretor Geral, Gerente Socioambiental, Gerente Administrativo e Financeiro, Gerente de Aquisições e Contratos, Gerente de Gestão, Gerente de Monitoramento, Gerentes Setoriais de Gestão - SMED/SMS/SEMPRE e Assistente Administrativo), criados mediante Lei Municipal nº 9.287/2017, e de acordo com as orientações previstas no Documento de Avaliação do Projeto (PAD).

Sua Equipe Fiduciária, sob a responsabilidade do Diretor Geral da UGP, é formada pela Gerente Administrativo Financeira, responsável pelo monitoramento dos aspectos de



desembolso e gerenciamento financeiro e pela Gerente de Aquisições e Contratos, responsável pelas aquisições e contratações do Programa.

Ademais, para a execução do Projeto, a UGP conta com o apoio de diferentes Órgãos e Instituições que compõem a Administração Municipal, subdivididas em três níveis, conforme o modelo de gestão e execução apresentado no MOP:

No nível estratégico, conta com o Conselho Consultivo, responsável por deliberar sobre assuntos ou proposições que venham necessitar de apoio institucional de alguma natureza, representado pelos Secretários Municipais e titulares de órgãos envolvidos na execução do Projeto.

No nível de coordenação, gestão, execução e apoio administrativo, conta com a Comissão Técnica (COMTEC), constituída por representante e 01 (um) suplente técnico de cada uma das secretarias e entidades envolvidas com o Projeto, para assessorar o seu desenvolvimento, utilizando conhecimentos técnicos específicos, procedimentos, normatizações e novas tecnologias.

No nível de apoio e execução técnica, para atender às necessidades de contratação das ações integrantes do Componente 2 - Assistência Técnica do Projeto Salvador Social II, foi criada, por meio do Decreto 29.839/18, a Comissão Especial Mista de Licitação (COMEL), com observância aos procedimentos legais estabelecidos no Setor Público e às Normas e Políticas do Banco.

Nesse nível, o Projeto conta também com o apoio da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ), da Controladoria Geral do Município (CGM), da Procuradoria Geral do Município (PGMS) e das Secretarias Executoras do Projeto (Secretaria Municipal de Educação (SMED), Secretaria Municipal da Saúde (SMS), e Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPRE)), que atuam de acordo com as suas atribuições específicas.

1.2. Avaliação da Estrutura Organizacional

A UGP dispõe de uma estrutura organizacional satisfatória para execução, acompanhamento e controle das atividades relacionadas ao Projeto, não sendo identificadas, no exercício 2022, mudanças na sua estrutura em relação à análise realizada durante a execução da 1ª Auditoria na Fase I do Projeto Salvador Social, referente ao exercício de 2018.

1.3. Manuais e Fluxos

Para o exercício de 2022, o MOP é o único manual existente na Fase II no Projeto Salvador Social, dispondo de um fluxograma geral dos procedimentos para aquisições e contratações de bens, obras, serviços de não consultoria e serviços de consultoria necessários à implementação do Programa, bem como o passo a passo dos métodos de seleção aprovados pelo Banco para aquisição de bens, obras, serviços técnicos e consultoria.

Os fluxos de trabalho existentes e formalizados no MOP detalham as diversas etapas daqueles processos, traduzindo sua realidade operacional no que concerne à UGP, bem como atendendo aos procedimentos internos. Do mesmo modo, contemplam as relações



estabelecidas entre a Unidade e os Agentes Externos, envolvidos no Projeto, quanto à participação desses em etapas anteriores aos procedimentos, como na elaboração dos documentos de planejamento, a exemplo de Termos de Referência e/ou Projeto Básico, e definição de prioridades de execução, assim como em etapas posteriores, no que tange à execução contratual realizada por aqueles agentes.

Também consta no MOP o mapeamento e a descrição geral das responsabilidades na condução dos procedimentos administrativo-financeiros e contábeis, tanto para o Componente 1 quanto para o Componente 2.

No Componente 1, estão contemplados os Programas de Gastos Elegíveis (EEPs) das unidades executoras - Saúde, Educação e Promoção Social - conforme o Acordo de Empréstimo.

A execução financeira das ações dos EEPs é realizada pelas próprias unidades executoras, utilizando-se dos procedimentos próprios, conforme as legislações Federal e Municipal relativas ao tema. As operações diárias das unidades executoras são realizadas por meio do SIGEF. O acompanhamento, coordenação e monitoramento são feitos pela UGP, por meio da sua Gerência Administrativa-Financeira.

No Componente 2, estão contempladas as ações de Assistência Técnica, que objetivam apoiar a implementação do Componente 1, e aquelas que visam à modernização da Gestão do Setor Público. A responsabilidade pela execução financeira desse componente é da própria UGP, conforme as etapas e procedimentos detalhados no MOP.

Os recursos relativos à execução do Componente 1 são disponibilizados pela SEFAZ diretamente às unidades executoras conforme orçamento aprovado previamente. Saliente-se que, o BIRD reembolsa à Prefeitura, em até 100%, as despesas elegíveis acordadas e comprovadas, e neste exercício não houve desembolsos (reembolso) para o Componente 1.

Por outro lado, os recursos financeiros, que apoiam a execução das ações do Componente 2, devem ser aportados pelo Banco, em conta designada, alocada na SEFAZ e movimentada pela UGP.

Não houve desembolsos (adiantamento) para o Componente 2 no exercício de 2022.

1.4. Sistemas Informatizados

Em relação às Auditorias anteriores do Projeto Salvador Social, Fases I e II, não houve mudanças significativas nos arranjos institucionais e nas rotinas dos Controles Internos durante a operacionalização das ações relacionadas ao Programa, permanecendo inalterados os níveis de segregação de função das Secretarias Executoras (SEMPRE, SMED e SMS), SEFAZ e UGP, no acesso ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

Em 2022, o SIGEF é o principal instrumento utilizado pela SEFAZ para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Salvador, e todos os pagamentos que envolvem as despesas relacionadas ao Programa continuam sendo realizados através dele.



Esse programa possibilita estabelecer uma rotina de exportação de carga de dados que alimentam automaticamente alguns dos sistemas utilizados pelo Município, interna e externamente, como por exemplo, Matriz de Saldos Contábeis da STN e Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM (SIGA). Tais sistemas auxiliam a UGP no gerenciamento financeiro, permitindo o acompanhamento detalhado da execução financeira das Unidades Gestoras envolvidas no Projeto e subsidiam a emissão dos relatórios financeiros exigidos pelo Banco Mundial.

A SEFAZ, com o auxílio de um *Business Intelligence* (BI), extrai do SIGEF os dados requeridos pelo BIRD, considerando todas as despesas elegíveis das linhas orçamentárias que integram a Fase II do Projeto Salvador Social, e os encaminha para a Gerência Administrativo-Financeira da UGP, que, por sua vez, elabora os IFRs, conforme exigências do Banco.

A seleção das despesas elegíveis que compõe o IFR enviado ao Banco é realizada pela UGP e pelas Secretarias Executoras, levando em consideração os seguintes critérios: (i) inclusão da cláusula antifraude e anticorrupção nos instrumentos contratuais e processos de seleção e contratação; (ii) despesas em que os processos de seleção e contratação são considerados não licitáveis; (iii) despesas de maiores valores; e (iv) despesas em que os processos de pagamento estão completos (nota fiscal/fatura, empenho, liquidação, ordem bancária e comprovação da despesa).

Não existe um sistema específico de monitoramento, e o acompanhamento dos indicadores e das ações da Fase II do Projeto Salvador Social será realizado por meio de Relatórios criados a partir de *templates* (padrão de documento) elaborados pelas Unidades Executoras, com a supervisão dos Gerentes Setoriais de Gestão (SMS, SEMPRE e SMED) e a coordenação do Gerente de Monitoramento da UGP.

Além desses instrumentos, a UGP utiliza dois sistemas disponibilizados pelo Banco Mundial:

- **STEP:** é o sistema on-line no qual o Banco Mundial e os mutuários acompanharão todas as atividades de aquisição dos projetos financiados pelo Banco. Ele transforma dados em conhecimento, acelera o processo de aquisição, e melhora a prestação de contas e a transparência. Este é um sistema integrado de contratação institucional e regional que permite o planejamento sistemático e o acompanhamento de atividades de aquisição ao longo do ciclo do projeto, incluindo a colaboração on-line entre o Banco e o Projeto.
- **Client Connection:** plataforma de conexão do Banco com os seus mutuários, para acompanhamento dos registros das informações financeiras. A UGP prepara os IFRs e os demais documentos necessários, como estabelecido na Carta de Desembolsos do Projeto, e os encaminha ao BIRD, via Client Connection, juntamente com a solicitação eletrônica de desembolsos e documentação de despesas.

Registre-se que o conjunto de instrumentos utilizados pela UGP é alimentado manualmente, o que pode vir a ocasionar falhas, todavia até o momento, os sistemas informatizados têm atendido às necessidades do Projeto, uma vez que permite o acompanhamento das suas ações e a geração dos relatórios exigidos pelo Banco.



A CGM, órgão central do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Salvador (SICOI), continua atuando ativamente junto às Secretarias Executoras, por meio da revisão dos controles internos em vigor e dos contratos considerados de maior risco. Cada Secretaria fica responsável pelo arquivamento eletrônico no SIGEF e pela documentação de suporte dos procedimentos de execução orçamentária.

Cabe destacar que, nas auditorias da Fase II do Projeto Salvador Social dos exercícios vindouros, a análise do Controle Interno, por parte da Equipe de Auditoria, será realizada com base em relatórios elaborados pela CGM, assim como vem ocorrendo na Fase I do Projeto Salvador Social.

1.5. Avaliação de Riscos e Procedimentos de Controles

No início do Projeto, além da avaliação dos controles das secretarias que integram a estrutura do Município, para avaliar o sistema de controle interno da Casa Civil, o BIRD procedeu ao levantamento da capacidade institucional dessa Secretaria, o que envolveu a realização de avaliação da gestão financeira da Unidade.

No que se refere ao gerenciamento e contabilização adequada dos fundos do Projeto e correspondentes prestações de contas dessas atividades, o Banco concluiu que os arranjos de gestão financeira para o Projeto atendem aos requisitos financeiros mínimos e foram considerados aceitáveis, entretanto considerou o risco residual da avaliação financeira como substancial, mas não presumiu futuras medidas adicionais de mitigação.

Em 31.12.2022, o valor desembolsado acumulado foi de US\$ 25.312.500,00 incluindo a taxa inicial de US\$ 312.500,00, o que representa 20,25% do total do Acordo de Empréstimo.

Dentre os riscos destacados no PAD, está o relacionado à necessidade de fortalecimento institucional e de capacitação da CGM e do TCM/BA, o que justifica o segundo componente do Projeto, a Assistência Técnica, que objetiva facilitar os esforços do município de Salvador no alcance dos resultados relacionados ao primeiro componente, bem como de medidas adicionais de fortalecimento institucional, para garantia da qualidade e da sustentabilidade dos serviços sociais a serem prestados à população.

A missão de apoio ao Projeto, realizada no período de 07, 28, 29 e 31/03 de forma remota e 03 a 05/04/2023 de forma presencial, avaliou o Objetivo de Desenvolvimento do Projeto (ODP) da Fase II do Projeto Salvador Social.

A avaliação do ODP permanece **Moderadamente Satisfatório**.

Houve progresso ou superação da meta dos indicadores de saúde e educação.

Em abril de 2023, temos os resultados de 22.7% de admissões hospitalares descentralizadas (meta final esperada de 25,5%) e 33.4% da taxa de distorção idade série (meta final esperada de 30%).

O indicador de assistência social está com desempenho abaixo do esperado, porém com estimativa de alcance até o final do Projeto.



O índice de gestão descentralizada municipal (IGD-M) é de 0.55 (meta final esperada de 0.80).

A avaliação do Progresso Geral de Implementação (IP) permanece **Moderadamente Insatisfatório**.

Esta classificação se baseia na implementação ainda incipiente das atividades do Projeto.

O Projeto está com 16 indicadores alcançados ou superados de um total de 30 indicadores para o período correspondente.

O Projeto desembolsou um pouco mais de vinte por cento, embora já esteja na metade do período de implementação, referente ao Subcomponente 1.4 (Apoio emergencial do COVID 19) de forma retroativa.

O Município está preparando para encaminhar ao BIRD, uma solicitação referente a dois indicadores de desembolso alcançados na área de saúde (PBC 10 e PBC 12) e um indicador de desembolso na área de assistência social (PBC 2).

As estimativas de desembolso terão que ser revisadas a fim de gerar uma nova curva considerando os atrasos observados até o momento.

A data de encerramento do Projeto está mantida para o dia 30.12.2024, sendo possível uma alteração a ser avaliada no início de 2024, conforme avanço no desempenho até o final deste ano calendário.

No tocante ao Monitoramento e Avaliação a classificação do Projeto permanece **Moderadamente Satisfatório**.

A UGP prepara e fornece o relatório de avanço do Projeto a cada seis meses, cujo conteúdo vem sendo aprimorado continuamente, considerando o relatório prévio.

A avaliação do Componente 1 (Apoio as ações estratégicas para melhoria da prestação de serviços - **US\$ 119.687.500**) permanece **Moderadamente Insatisfatório**.

Ainda não houve desembolsos referentes ao alcance de resultados.

Na revisão de meio termo, foi demonstrado que o Projeto atingiu 3 no total de 12 indicadores de *performance based conditions* (PBCs) prontos para a solicitação de desembolso e 13 no total de 18 intermediários para o período correspondente.

Detalhes sobre a avaliação dos resultados e o andamento da implementação dos Subcomponentes para cada um dos setores estão a seguir.

Componente 1.1 Assistência Social (US\$ 4.750.000)

O Índice de Gestão Descentralizada do Município - IGD-M apresentou uma queda em 2022.

O IGD-M havia alcançado 0,76, em 2021, mantendo o valor da linha de base de 2019.



No entanto, a redução das taxas de acompanhamento de condicionalidades de educação (31,34%) e de saúde (49,49%), decorrentes das limitações do período de pandemia, reduziram o indicador a 0,55 (Vis Data Programa Bolsa Família e Cadastro Único no seu município - Acesso em <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/index.html>, dezembro de 2022).

Destaque positivo deve ser dado a taxa de atualização cadastral que atingiu 76,92%, em dezembro de 2022, mesmo com o aumento da demanda de cadastramento.

Componente 1.2 Educação (US\$ 14.250.000)

A Taxa de Distorção Idade-Série nos Anos Finais do Ensino Fundamental continua relevante para os objetivos de planejamento da Prefeitura.

Resultados atualizados demonstram uma redução nas taxas de distorção, mesmo em face do contexto pós pandemia.

Frente às metas de 39 e 36 por cento em para os anos 2021 e 2022, de modo recíproco, a SMED alcançou a 35.9 e 33.4 por cento de alunos em distorção Idade-Série para os anos concernentes, respectivamente, a meta sendo assim alcançada em ambos os anos.

Componente 1.3 Saúde (US\$ 75.687.500)

A proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica alcançou resultados expressivos nos anos de 2021 (15.5%, ultrapassando a meta de 26.2%) e 2022 (22.7%, ultrapassando a meta de 26.0). Contudo, os resultados positivos certamente refletem o impacto da pandemia que, neste caso, favoreceu este indicador. O resultado de 2022, apesar de alcançado, já demonstra um retrocesso quando comparado ao resultado de 2021.

Apesar das metas desafiadoras para os próximos anos, a SMS reiterou o compromisso de continuar trabalhando para o alcance deste indicador durante os anos finais do Projeto.

Componente 1.4 Apoio emergencial do COVID- 19 (US\$ 25.000.000)

O componente de apoio emergencial foi utilizado para reembolsar despesas retroativas associadas com a pandemia do COVID-19 que afetou os três setores do Projeto, particularmente os serviços emergenciais realizados pela saúde.

Esse componente foi plenamente desembolsado com assinatura do Projeto em 2021.

Componente 2. Assistência Técnica (US\$ 5.000.000)

A avaliação do Componente 2 permanece classificado como **Moderadamente Insatisfatório**.

O Projeto teve pouco progresso na preparação dos termos de referência, lançamento de processos licitatórios e, até agora, nenhum contrato foi assinado.

Gerenciamento Financeiro

Com base na revisão de meio termo, a classificação de desempenho foi elevada de



moderadamente satisfatório para **Satisfatório**.

Os Arranjos de Gestão Financeira (equipe de Gerenciamento Financeiro, orçamento, contabilidade, controles internos, fluxo de fundos, relatórios financeiros e auditoria) estão aderindo aos padrões exigidos pelo Banco Mundial.

Foi observado que a maioria das atividades de assistência técnica da Fase I do Projeto, atinentes a CGM e ao TCM foram implementadas. As atividades remanescentes (2 do TCM e 1 da CGM) serão implementadas durante a Fase II do Projeto.

Aquisições

A classificação de aquisições permanece como **Moderadamente Insatisfatória**.

Posto isto, foi observado pela Auditoria que a UGP tem buscado mecanismos de aprimoramento e melhorias e, em seus aspectos mais relevantes, possui adequabilidade e suficiência para gerir de forma eficaz o Projeto e para o desempenho das atividades previstas no Acordo de Empréstimo.

1.6. Desempenho Físico-Financeiro

Até 31.12.2022, o total de recursos desembolsados pelo BIRD para a Fase II do Projeto foi de US\$ 25.312.500,00 incluindo a Taxa Inicial de US\$ 312.500,00, o que corresponde a 20,25% do total financiado pelo Banco (US\$ 125.000.000,00). O valor não desembolsado é de US\$ 99.687.500,00 (79,75%). Todos os valores estão registrados pela UGP no sistema *Client Connection* e conciliados em Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do exercício de 2022.

Tabela 2: Execução Financeira Acumulada até 31.12.2022.

Componente	Valor do Empréstimo	Desembolsos	%	A Desembolsar	%
1 – Apoio a Ações Estratégicas	US\$ 119.687.500,00	US\$ 25.000.000,00	20,00	US\$ 94.687.500,00	79,11
2 – Assistência Técnica	US\$ 5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	4,00
3 – Taxa Inicial	US\$ 312.500,00	US\$ 312.500,00	0,25	US\$ 0,00	0
Total	US\$ 125.000.000,00	US\$ 25.312.500,00	20,25	US\$ 99.687.500,00	79,75

Fonte: Elaborado pela Equipe de Auditoria com base das Demonstrações Financeiras de 2022.

1.6.1 Componente 1 - Programas de Despesas Elegíveis

Não houve desembolsos para o Componente I no exercício de 2022.

O valor total desembolsado é de US\$ 25.000.000,00, relativo à retroatividade paga no exercício de 2021:

Tabela 3: Componente 1 - Valor total desembolsado até 31.12.2022.

Componente 1 - Valor total desembolsado até 31.12.2022	
Exercício	US\$
2021 (*)	25.000.000,00
2022	0,00
Total	25.000.000,00

(*) O valor referente ao exercício de 2021 é retroativo.

Fonte: Elaborado pela Equipe de Auditoria, com base nas Demonstrações Financeiras da Fase II do Projeto de 2022.



Em reais brasileiros, o desembolso efetuado no exercício de 2021 para o Componente 1 totalizou R\$ 140.292.607,48, depositado em 15.12.2021 na Conta Única do Município no Banco do Brasil.

1.6.2 Componente 2 - Assistência Técnica.

Não houve desembolsos (adiantamento) para o Componente 2 no exercício de 2022.

Tabela 4: Resumo dos Desembolsos feitos pelo BIRD até 31.12.2022.

Taxa inicial:	US\$ 312.500,00
Componente 1	US\$ 25.000.000,00
Componente 2	0,00
Desembolso Total	US\$ 25.312.500,00

Fonte: Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras da Fase II do Projeto - 2022.

1.6.3 Conciliação das Declarações de Gastos com o Sistema Cliente Connection

Durante a vigência do Projeto, por orientação do BIRD, foi utilizado o *Sistema Client Connection*, desenvolvido e mantido pelo próprio Banco, para acompanhamento dos registros das informações financeiras.

A conciliação das Declarações de Gastos com os registros efetuados no *Client Connection*, referentes ao acumulado até o 2º semestre de 2022, está refletida na Tabela 5:

Tabela 5: Conciliação do Client Connection.

CATEGORIA	CLIENT CONNECTION (A)	DESEMBOLSOS (B)	DIFERENÇA (A-B)
CATEGORIA 1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.750.000	0	4.750.000
CATEGORIA 2 - EDUCAÇÃO	14.250.000	0	14.250.000
CATEGORIA 3 - SAÚDE	75.687.500	0	75.687.500
CATEGORIA 4 - BENS, SERVIÇOS NÃO-CONSULTORIA, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CUSTO OPERACIONAL E TREINAMENTO E COMPONENTE 2	30.000.000	25.000.000	5.000.000
RETROATIVIDADE	25.000.000	25.000.000	0
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.000.000	0	5.000.000
3 - DA-A	0	0	0
4 - FRONT-END FEE	312.500	312.500	0
TOTAL	125.000.000	25.312.500	99.687.500

Fonte: Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras do Projeto - 2022.

1.6.4 Despesas

As despesas elegíveis do Programa são acompanhadas pelo BIRD por meio de IFRs (*Interim Financial Report*), que são os demonstrativos financeiros do Projeto.

As Demonstrações Financeiras auditadas na Fase II do Projeto Salvador Social correspondem aos IFRs relativos ao 2º semestre de 2022, e conforme evidenciado no IFR 1 - A - Relatório de Fonte e Uso - Por Categoria, para as linhas orçamentárias do Projeto, referentes às categorias de despesas (Assistência Social, Educação, Saúde e Retroatividade) associadas ao Componente 1, no exercício de 2022 foram pagas despesas no montante de R\$



1.106.796.916,36, dos quais R\$ 583.714.501,83 (incluindo a Retroatividade de R\$ 142.673.891,05) foram classificados como despesas elegíveis para os fins previstos no Acordo de Empréstimo com o Banco.

Vale registrar que o IFR 1 - A que irá compor as Demonstrações Financeiras da Fase II do Projeto no exercício de 2022, é o relativo ao 2º semestre.

A Relação dos Programas de Despesas Elegíveis (EEPs) é a constante do Acordo de Empréstimo nº 9162-BR.

O total das despesas elegíveis do exercício de 2022 está certificado na tabela a seguir:

Tabela 6: Despesas Elegíveis do exercício 2022

Categorias despesas	Valores em R\$
Assistência Social	23.373.058,56
Educação	92.722.224,58
Saúde	324.945.327,64
Retroatividade	142.673.891,05
Total	583.714.501,83

Fonte: IFR 1 - A: Relatório de Fonte e Uso - Por Categoria - 2º Semestre de 2022

O acumulado da Fase II do Projeto no tocante a Despesas Elegíveis (R\$) está demonstrado abaixo:

Tabela 7: Acumulado de despesas elegíveis até 31.12.2022

Exercício	Valores em R\$
2021	148.500.484,70
2022	441.040.610,28
Retroatividade	142.673.891,05
Total	732.214.986,03

Fonte: IFR 1 - A: Relatório de Fonte e Uso - Por Categoria - 2º Semestre de 2022

Durante o período auditado, 01.01. a 31.12.2022, não foram realizados registros de transações financeiras.

Não ocorreram desembolsos nem para o Componente 1 (reembolsos) nem para o Componente 2 (adiantamentos).

Como não aconteceram reembolsos para o Componente 1, não houve necessidade de determinação da amostra da despesa a ser examinada, na extensão julgada necessária nas circunstâncias apresentadas, uma vez que os contratos e os processos de pagamento que suportaram o desembolso das despesas retroativas no exercício de 2021 foram examinados na auditoria anterior.

Face os esclarecimentos acima, não houve a determinação da amostra da despesa a ser examinada na 2ª Auditoria da Fase II do Projeto Salvador Social nem o correspondente exame da regularidade das despesas.

Também foi verificado que, para as três áreas do Projeto (Saúde, Educação e Assistência Social), existem reservas de caixa de despesas elegíveis constituídas no montante de US\$ 113.671.181,08, conforme IFR 1 - C - Cálculo de Desembolso (C).



2. CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em conexão com a nossa Auditoria, examinamos o cumprimento das cláusulas do acordo legal estabelecido no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 9.162 - BR e concluímos pela observância das mesmas por parte da Unidade Executora do Projeto.

Não tivemos conhecimento de fatos ou eventos que impliquem o descumprimento ou violação das Cláusulas ou disposições do Acordo de Empréstimo nº 9.162 - BR.

A execução do Projeto vem evoluindo satisfatoriamente. O acumulado do Projeto, até 31.12.2022, conforme dados registrados no *Client Connection*, atingiu desembolsos de US\$ 25.312.500,00 representando um patamar de 20,25% do montante do Acordo de Empréstimo, valores estes referentes aos reembolsos de despesas elegíveis do Componente 1 (retroatividade) e à taxa inicial, o que indica uma boa condução gerencial do Projeto.

3. SALVAGUARDAS SOCIAIS E AMBIENTAIS

A gestão ambiental e social da Fase II do Projeto Salvador Social será regida de acordo com as previsões do Plano de Compromissos Ambientais e Sociais (PCAS) e Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) do Projeto.

O PCAS prevê a elaboração de um Marco de Gestão Ambiental e Social para o Projeto (MGAS), a ser preparado com base nas Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial.

3.1. Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS)

O PCAS é o documento parte integrante do Acordo Legal de Empréstimo, que resume as medidas e ações destinadas a abordar os riscos e impactos ambientais e sociais do Projeto.

A Prefeitura de Salvador implementará medidas e ações materiais para que o Projeto seja implementado de acordo com as Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Banco Mundial, cumprindo as disposições de quaisquer outros documentos ambientais e sociais (E&S) exigidos nas NASs, bem como prazos especificados nos referidos instrumentos E&S.

O PCAS pode ser revisado conjuntamente e periodicamente durante a implementação do Projeto, para refletir a adaptação das medidas de gerenciamento às mudanças do Projeto e circunstâncias imprevistas ou em resposta à avaliação do desempenho do Projeto realizado sob o próprio PCAS.

Quando mudanças no projeto, circunstâncias imprevistas ou desempenho do Projeto resultarem em mudanças nos riscos e impactos durante a implementação do Projeto, o Mutuário deverá fornecer fundos adicionais, se necessário, para implementar ações e medidas para lidar com esses riscos e impactos.

O PCAS prevê que a Casa Civil contará com os recursos e profissionais qualificados para o gerenciamento dos riscos e impactos ambientais, sociais e de saúde e segurança do Projeto na Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP). A Casa Civil e o Banco concordarão com o



número de profissionais, termos de referência e responsabilidades que serão necessários ao longo da implementação do Projeto. Estes aspectos serão detalhados durante a elaboração do Marco de Gestão Ambiental e Social do Projeto (MGAS), que deverá ocorrer em até trinta dias após a efetividade do Projeto.

3.2. Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS)

A Casa Civil deverá elaborar, consultar e divulgar no site do Projeto, em até 30 dias após a efetividade dele, o MGAS do Projeto, a ser revisto e considerado satisfatório pelo Banco.

O MGAS levará em consideração as NOS relevantes para o Projeto, o financiamento retroativo de despesas e requerimentos ambientais e sociais

O Mutuário e o Banco concordarão com uma metodologia para verificar se as despesas propostas para financiamento retroativo atendem às seguintes condições:

(i) Em relação a suprimentos e equipamentos médicos, o Mutuário deve demonstrar, através da verificação conduzida pela equipe ambiental e social do Banco, que os suprimentos e equipamentos médicos para resposta a COVID-19 foram fornecidos a unidades de saúde que funcionam de acordo com as leis nacionais e os padrões da indústria, incluindo saúde e segurança ocupacional, treinamento adequado para o pessoal que recebeu os equipamentos, o gerenciamento apropriado dos resíduos gerados pelos serviços de saúde e a disponibilidade e acessibilidade de Mecanismos de Gestão de Reclamações (MGR);e

(ii) Em relação a transferências de renda, o Mutuário deverá demonstrar para o Banco, que as mesmas foram feitas de acordo com as leis nacionais e em alinhamento com os princípios fundamentais do Quadro de Políticas Ambiental e Social em relação à transparência, não discriminação, e saúde e segurança de comunidades, incluindo acesso ao MGR do Projeto.

3.3. Apoio à Capacitação (treinamento)

O Mutuário, por meio de sua Agência Implementadora, deverá oferecer treinamento sobre o Marco de Gestão Ambiental e Social e seus diferentes elementos, e sobre o Plano de Engajamento das Partes Interessadas para os funcionários públicos, consultores e fornecedores de acordo com sua relevância para sua atuação dentro do Projeto.

O Plano de treinamento deve ser incluído como parte do MGAS e do PEPI do projeto dentro de 30 dias após a efetividade do mesmo e implementado ao longo da implementação do Projeto.

3.4. Plano Preliminar de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI)

O PEPI do projeto foi preparado e publicado no site da Casa Civil, (<http://casacivil.salvador.ba.gov.br/>), no dia 15 de julho de 2020 e será revisado dentro de um mês após a efetividade do Projeto.

Os principais detalhes do PEPI são os seguintes:

- a. facilitar o acesso às informações relacionadas ao projeto por meio da divulgação da



informação e realização de consultas como forem pertinentes durante todo o ciclo de vida do projeto, descrevendo as maneiras pelas quais o projeto se comunicará com as partes interessadas;

- b. se beneficiar do apoio do Projeto às atividades de comunicação, em geral por meio de uma provisão dedicada no Componente 2 e nos Subcomponentes de saúde, educação e promoção social. O PEPI do projeto incluirá a elaboração e implementação de uma estratégia de comunicação para indivíduos e grupos sociais vulneráveis com uma abordagem baseada em gênero, incluindo diretrizes e materiais de comunicação para canais digitais e envolvimento da comunidade a serem usados pelas três secretarias participantes.
- c. incluirá um Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR, da sigla em inglês), que se baseará no fortalecimento da “Ouvidoria de Salvador” e incluirá procedimentos para a identificação das reclamações diretamente relacionadas com as atividades financiadas pelo Projeto.

3.5. Relatórios às partes interessadas

Resumos e relatórios internos, mensais, sobre reclamações públicas, consultas e incidentes relacionados, juntamente com o status de implementação das ações corretivas/preventivas associadas, serão compilados pela equipe responsável e encaminhados à gerência sênior do projeto.

Os resumos fornecerão um mecanismo para avaliar o número e a natureza das reclamações e solicitações de informações, juntamente com a capacidade do Projeto de abordá-las de maneira oportuna e eficaz.

As informações sobre as atividades de engajamento público realizadas pelo projeto durante o ano serão transmitidas às partes interessadas por meio de um relatório com a inclusão de indicadores de desempenho.

As ações previstas no PEPI serão registradas e relatadas semestralmente ao Banco Mundial.

Como método para verificar a eficiência das medidas de divulgação de informações e envolvimento das partes interessadas, o Mutuário consolidará e divulgará ao público semestralmente o número de reclamações relacionadas às atividades apoiadas pelo Projeto recebidos pelos MGR do projeto e OUVSUS, classificadas por bairro de origem, temáticas recorrentes, perfil do manifestante e situação de processamento e resolução.

Versões integrais:

O Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS) pode ser acessado no link: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/10-servicos/52-projeto-salvador-social>.

O Plano Preliminar de Engajamento das Partes Interessadas PEPI pode ser acessado no link: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/10-servicos/52-projeto-salvador-social>



4. CONCLUSÃO

Concluída a análise e considerando que a UGP tem buscado mecanismos de aprimoramento para o Projeto, incluindo os desafios negociados com o Banco em 2022, bem como as implementações estabelecidas nos Planos de Ação decorrentes dos Relatórios das Auditoria anteriores da Fase II do Programa Salvador Social, constatamos que as inconsistências verificadas não impactam diretamente nas Demonstrações Financeiras, sendo falhas pontuais da atuação do Sistema de Controle Interno, que deverão ser solucionadas pelo órgão executor do Projeto.

Assim, concluímos que a Casa Civil, com o auxílio da UGP, mantém os principais controles e procedimentos contábeis, financeiros e gerenciais para a implementação e desempenho das atividades do Projeto Salvador Social (Fase II).

Salvador (BA), 21 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS DA
COSTA LINO
LEITE:00713836547

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS DA COSTA LINO
LEITE:00713836547
Dados: 2023.06.21 10:11:50 -03'00'

Luiz Carlos da Costa Lino Leite
Auditor Estadual de Infraestrutura
Supervisor da Auditoria

HUMBERTO FREDERICO
BORBA DA
TRINDADE:09512390582

Assinado de forma digital por
HUMBERTO FREDERICO BORBA
DA TRINDADE:09512390582
Dados: 2023.06.21 10:25:27 -03'00'

Humberto F. Borba da Trindade
Auditor Estadual de Controle Externo
Líder de Auditoria - Salvador Social

FERNANDO JOSE
LEOLINO PESSOA
SANTOS:00838218563

Assinado de forma digital por FERNANDO JOSE
LEOLINO PESSOA SANTOS:00838218563
Dados: 2023.06.21 11:50:48 -03'00'

Fernando José L. Pessoa Santos
Auditor Estadual de Infraestrutura



GLOSSÁRIO DE TERMOS E EXPRESSÕES

Acordo	Designa o Acordo de Empréstimo.
Acordo de Empréstimo	Acordo de Empréstimo nº 9.162-BR, que foi firmado em 04/10/2021, entre o Município de Salvador e o BIRD, com aval da União, destinado a melhorar a prestação de serviços sociais no território do Mutuário, enfatizando as melhorias na eficiência do sistema de saúde, qualidade da educação e eficácia da assistência social.
Ajuda Memória	Ata/registro das reuniões e dos assuntos debatidos entre a equipe do BIRD e do Município.
Banco	Designa o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento Cadastro Único Registro Social do Avalista, funcionando como único banco de dados do beneficiário, para atender os programas de transferência de dinheiro no território do Avalista.
Casa Civil	Unidade administrativa responsável pela formulação do planejamento estratégico e do orçamento da administração municipal, pela gestão e controle de projetos estratégicos intersetoriais e pelo monitoramento dos indicadores de desempenho na avaliação das ações realizadas pelo Poder Executivo do Mutuário.
Componentes	São as partes do Projeto: Parte 1. Apoio às Ações Estratégicas para Melhorar a Prestação de Serviço Social. Parte 2. Assistência Técnica.
Contrapartida Local	Recursos que devem ser fornecidos pelo Mutuário (Município de Salvador).
Contratualização	Processo pelo qual as partes, o gestor do SUS e o representante legal do estabelecimento de saúde, definem metas quantitativas e qualitativas, formalizadas por meio de um instrumento contratual: convênio, contrato, termo de ajuste ou protocolo de cooperação entre Entes Públicos.
Demonstrações Financeiras	Demonstrativos elaborados pela UGP/Casa Civil, visando a evidenciar a situação financeira do Projeto em cada exercício, incluindo os recursos recebidos e todos os pagamentos efetuados, sobre os quais a Auditoria emite opinião.



Empréstimo	Recursos que o BIRD desembolsa ao Município de Salvador.
Entidade	Município de Salvador.
E - Salvador	Plataforma para Gestão de Processos da Prefeitura Municipal de Salvador.
MOP	O Manual Operativo disciplina as regras de implementação do Projeto, orientando seus executores na metodologia de operacionalização, considerando as condições estabelecidas no Acordo de Empréstimo e em consonância com as diretrizes do Banco.
Mutuário	A parte que celebrou o Acordo de Empréstimo e que recebe os recursos (Município de Salvador).
Nota Explicativa	Complemento às Demonstrações Financeiras que visam esclarecer valores relativos aos registros contábeis.
Programa de Despesas Elegíveis ou EEPs	Significam uma série de gastos definidos, incluindo todas as despesas elegíveis das linhas orçamentárias que integram o Projeto, conforme estabelecido no Acordo de Empréstimo.
Regulação	Procedimentos regulados são aqueles onde há uma demanda maior que a oferta. São procedimentos de alta complexidade que necessitam de análise médica para priorização e agendamento pelos médicos autorizados, exigindo protocolo de autorização prévia.
Relatório de Gastos EEP	Significa qualquer relatório aceitável ao Banco e preparado pelo Mutuário de acordo com o MOP, seguindo o modelo incluído na Carta de Desembolso e de Informações Financeiras quanto à condição de gastos dos Programas de Despesas Elegíveis segundo a Parte 1 do Projeto.
Sistema SIA/SUS	Sistema de Informação Ambulatorial. Utilizado para faturamento dos processos operacionalizados no Sistema Vida +.
Sistema SIH/SUS	Sistema de Informação Hospitalar. Utilizado para faturamento dos processos operacionalizados no Sistema SISREG III.
Sistema SISREG III	Sistema de Regulação responsável por registrar os procedimentos de saúde que necessitam de autorização no regime hospitalar.



Sistema Vida +

Sistema integrado responsável por registrar o atendimento realizado no estabelecimento de saúde em regime ambulatorial.

Unidade de Gestão do Projeto ou UGP

Significa a unidade na Casa Civil responsável pela implementação do Projeto.